



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 014

QUARTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER N.º 3, DE 1982 CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 109, de 1981-CN (n.º 440/81, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

Relator: Senador Jorge Kalume

O Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 55 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.884, de 1981, acrescentando parágrafos ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.798, de 1980, que estabelece remuneração mensal para os servidores da Administração Federal.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento, esclarecendo "de conformidade com o Decreto n.º 84.128, de 29 de outubro de 1979, as empresas controladas, direta ou indiretamente, pela União, são consideradas empresas estatais, a fim de que a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, por intermédio da SEST, possa acompanhar a gestão dessas empresas, no que tange à sua eficiência, desempenho, operacionalidade, rentabilidade econômica e situação econômico-financeira.

Tal controle mais facilmente se efetivaria se os dirigentes dessas empresas fossem indicados pela União. A escolha, entretanto, de servidor de entidade da Administração Federal Indireta é, às vezes, dificultada por não facultar à legislação a opção pelo salário percebido na entidade de origem, nem permitir seja computado, para os efeitos da vida funcional, o correspondente período de afastamento".

O texto legal, em exame, acrescenta 3 (três) parágrafos ao Decreto-lei n.º 1.798, de 1980, objetivando permitir ao servidor de entidades da Administração Indireta, eleito para cargo de Direção de empresa controlada direta ou indiretamente pela União, por indicação desta, optar pelo salário percebido na entidade de origem; caso em que o servidor perceberá, pelo exercício do cargo de direção, complemento salarial correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da remuneração atribuída ao mencionado cargo; e, estabelece ainda, o período em que o servidor exercer o referido cargo será considerado, para todos os efeitos da vida funcional, como de efetivo exercício no emprego que ocupe na entidade de origem.

Considerando que o instrumento legal encontra respaldo constitucional, somos pela sua aprovação nos termos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2, DE 1982-(CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.884, de 17 de setembro de 1981, que "acrescenta parágrafos ao artigo 4.º do Decreto-lei n.º 1.798, de 24 de julho de 1980, que estabelece limite de remuneração mensal para os servidores da Administração Federal".

Sala das Comissões, 10 de março de 1982. — Deputado **Wildy Vianna**, Presidente — Senador **Jorge Kalume**, Relator — Senador **José Fragelli** — Senadora **Laélia Alcântara** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Bernardino Viana** — Senador **Almir Pinto** — Senador **Agenor Maria** — Deputado **Ossian Araripe** — Deputado **Juarez Furtado** — Deputado **Fernando Gonçalves** — Senador **Lourival Baptista**.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 23.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Necessidade de um maior amparo do Governo à pecuária nacional.

DEPUTADO EDISON KHAIR — Política desenvolvida pelo Presidente Reagan com relação aos países do terceiro mundo e, em particular, com a Líbia.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PMDB no Senado

— Referente à substituição de membro em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.3 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 80/81, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão de seu parecer. **Deferido.**

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 52, 53 e 54, de 1981.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 13 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981, que altera dispositivo da vigente Constituição Federal, para o fim de impedir a incidência de tributação do imposto de renda sobre

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

salários. **Discussão encerrada**, ficando sua votação adiada por falta de "quorum"

1 4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 24.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Objeções de S. Ex.^a ao arazoado do parecer do Sr. Djalma Bessa sobre as matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ALFREDO MARQUES — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/82, da Ordem do Dia da presente sessão

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Editorial do "Jornal do Brasil", edição de ontem, sob título "Candidatos à Derrota", comentando o atual momento político brasileiro.

DEPUTADO PEDRO CORRÊA — Apelo ao Governo no sentido de que seja solucionado o problema do abastecimento de água potável em Nova Jerusalém — PE, cidade onde tradicionalmente se realiza a encenação do martírio de Jesus Cristo, por ocasião da Semana Santa.

DEPUTADO EVANDRO AYRES DE MOURA — Apoio de S. Ex.^a à Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/81, constante da Ordem do Dia Apelo ao Governo em favor da liberação de recursos do Banco do Brasil aos agricultores cearenses.

DEPUTADA JUNIA MARISE — Análise da oportunidade das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 55, 57, 58 e 59/81, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Problema do desemprego em nosso País.

DEPUTADO ROBERTO FREIRE — Observações sobre a demissão do Sr. José Estácio de Almeida, antigo motorista da Companhia Nordeste de Serviços Gerais.

DEPUTADO TIDEI DE LIMA — Observações sobre o pronunciamento do Presidente João Figueiredo, comemorativo do terceiro ano de seu Governo.

DEPUTADO FREITAS NOBRE — Considerações sobre o parecer proferido pelo Deputado Djalma Bessa, sobre as propostas de emenda à Constituição, constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO CAIO POMPEU — Proposta de emenda à Constituição, objeto da pauta da presente sessão.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Noticiário divulgado por órgãos da Imprensa a respeito da criação, pelo Partido Democrático Social, de grupo de parlamentares que terão por incumbência a defesa do chamado "Movimento de 1984".

DEPUTADO JOSE CARLOS VASCONCELOS — Defesa do restabelecimento da eleição direta para Prefeitos e Vice-Prefeitos das capitais.

DEPUTADO VICTOR FACCIONI — Atuação desenvolvida pelo Presidente João Figueiredo a frente do Governo

2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado

— Referente à substituição de membro em comissão mista do Congresso.

2.2.3 — Ofício

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 79, de 1981, solicitando a prorrogação do prazo concedido àquele órgão para emissão de seu parecer. **Deferido.**

2.2.4 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa

2 3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 57/81, que altera a redação da letra "a" do § 1.º do art. 15 da Constituição Federal e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de "quorum", após usarem da palavra no seu encaminhamento os Srs. Mauro Benevides, Paes de Andrade, Pedro Simon e Franco Montoro.

Proposta de Emenda à Constituição n.º 55/81, que altera a redação do art. 15, § 1.º, alínea "a", da Constituição Federal, restabelecendo as eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito dos Municípios considerados estâncias hidrominerais. **Votação adiada** por falta de "quorum".

Proposta de Emenda à Constituição n.º 58/81, que restabelece as eleições diretas para Prefeitos dos Municípios das Capitais e das estâncias hidrominerais. **Votação adiada** por falta de "quorum".

Proposta de Emenda à Constituição n.º 59/81, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados. **Votação adiada** por falta de "quorum".

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 23.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA LIMA

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José

Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto

— Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vilvado Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guetira — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Murillo Mendes — PMDB; Divaldo Suruagy.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB;

Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldino Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Pecanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydelkel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDS; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; Jose Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chlaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scaranó — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airtón Sandoval — PMDB; Airtón Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cloni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampalo — PP; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artur Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugoardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lido-vino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS

Roraima

Hélio Campos — PDS; Julio Martins — PDS

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil ainda possui um dos maiores rebanhos bovinos do mundo, apesar das dificuldades que há alguns anos vêm acometendo o setor pecuario.

Até há bem pouco tempo, possuíamos um rebanho de 100 milhões, de cabeças de gado que, segundo algumas estatísticas, está hoje em torno de 70 milhões.

Algumas medidas contribuíram para o decréscimo dos nossos rebanhos bovinos, entre os quais o abate indiscriminado de fêmeas, consequência da venda de matrizes pelos criadores para pagamento das dívidas contraidas nos bancos oficiais, pelo corte das operações de alguns programas, como sejam: custeio pecuario, cria e recria, retenção das crias, recuperação de pastagens, financiamento de matrizes e reprodutores selecionados, bem como pela grande elevação dos juros para essas operações, tornando a atividade pecuária com pouca ou quase sem lucratividade, havendo necessidade urgente do auxílio do nosso Governo.

A atividade pecuária leiteira, porém, tem sentido ainda mais os efeitos da crise que atinge o setor. Ainda há alguns dias, o Presidente da Sociedade dos Criadores do Agreste Meridional — SOCAM, do Estado de Pernambuco, declarou que espera brevemente medidas de amparo pelo Governo Federal objetivando a superação dos problemas que afligem a pecuária leiteira pernambucana. Ele afirma, que em documento entregue ao Presidente João Figueiredo quando da sua visita a Garanhuns, em nome da Sociedade, explicou o quadro, salientando que os produ-

tores de leite pernambucanos e de outros Estados do Nordeste, "têm os custos onerados acima da média nacional em virtude das condições ecológicas regionais, notadamente difíceis para a atividade laticinista". Também argumentou que embora o leite tenha seu preço de venda administrado pelo Governo Federal, tendo em vista seu caráter social, os insumos utilizados para sua produção estão com os preços livres, fazendo-se necessário providências urgentes. Defende, entre outras medidas, a volta do subsídio federal ao consumo de leite pasteurizado, um programa permanente de financiamento de rações por parte dos bancos oficiais e uma política nacional para a pecuária leiteira.

Observa-se, portanto, que há necessidade de medidas de amparo por parte do Governo Federal à pecuária nacional como um todo e à pecuária leiteira em particular.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A recente decisão do Presidente Reagan, dos Estados Unidos, em proibir a importação de petróleo da Líbia, faz parte de um plano de provocações que aquele dirigente da nação norte-americana vem cometendo contra os chamados países do terceiro mundo, ou em desenvolvimento, a fim de desestabilizar os governos nacionalistas populares que enfrentam a ação que os grupos econômicos que dominam a política dos Estados Unidos promove em seus países.

Assim que vimos a esta tribuna do Congresso Nacional para condenar a atitude do Presidente Ronald Reagan, de bloqueio a importação de petróleo da Líbia.

O Presidente da Líbia, Coronel Muamar Kadhafi, de maneira muito inteligente, já procura romper esse bloqueio, encontrando-se na Austria, com o Chanceler Bruno Kreisky. Bruno Kreisky, que é de ascendência judaica dando uma demonstração de que não segue uma política sionista fanática, recebeu o Presidente Kadhafi e com S. Ex.^a dialogou da melhor forma possível, chegando a conclusão, conforme podemos verificar através de declarações da imprensa, de que o Coronel Kadhafi é um pacifista, é um homem que quer viver em paz com a comunidade internacional. Portanto, se Bruno Kreisky, que é um judeu, afirma que Kadhafi é pacifista fica evidente, para todos nós, que a forma como os Estados Unidos criticam a Líbia não é correta. A Austria, nação que tem todo um passado pacifista, sobretudo depois da última Guerra Mundial, e um passado de não se engajar em nenhum dos dois blocos que dominam a Europa, seja a OTAN, seja o Pacto de Varsóvia, a Austria, mais do que nenhum outro país tem autoridade moral e política para fazer tal afirmação.

Portanto, daqui hipotecamos nossa solidariedade ao governo líbio, ao Coronel Kadhafi que se tem mostrado, nestes últimos 12 anos, um verdadeiro líder da comunidade das nações, sobretudo daquelas ainda em desenvolvimento, e também dizemos da esperança de que os países do Terceiro Mundo, entre eles o Brasil, possam, na realidade dar uma resposta a esse presidente que a toda hora ameaça a paz internacional, um dirigente que, na realidade, mostra-se inconvincente com a comunidade internacional, o Presidente Ronald Reagan. O Presidente Reagan intervém na América Central, o Presidente Reagan intervém na Ásia, na África, e ameaça, inclusive, o Brasil, como já o fez com taxas absurdas de produtos brasileiros.

Tudo nos leva a estar ao lado dos países do Terceiro Mundo, mesmo porque somos um País do Terceiro Mundo, em que pese as nossas tradições estarem ligadas à Europa, sobretudo à Península Ibérica — Portugal e Espanha.

Entretanto, o que é Portugal e Espanha historicamente, culturalmente, senão um prolongamento do Terceiro Mundo, um prolongamento da longa ocupação árabe, que perdurou exatamente sete séculos na Península Ibérica! Portanto, por motivos históricos, culturais, políticos e até de sobrevivência, nós brasileiros, estamos intimamente ligados ao destino do Terceiro Mundo, que protesta veementemente contra as sucessivas provocações que o Presidente Ronald Reagan tem cometido contra este Terceiro Mundo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de março de 1982.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Valdon Varjão pelo nobre Senhor Senador Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1982, que "altera o art. 39 da Constituição".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. Senador **Mauro Benevides**, Vice-Líder do PMDB, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 16 de março de 1982.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 80, de 1981, solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por 10 (dez) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 17 de março fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Relator, Deputado Igo Losso, um maior prazo para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotou-se ontem, dia 15 de março, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 52, 53 e 54, de 1981.

A Presidência, nos termos dos artigos 48, da Constituição, e 84, do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta mi-

nutos, neste Plenário, destinada à votação das seguintes Propostas de Emenda à Constituição:

— N.º 55/81, que altera a redação do art. 15, § 1.º, alínea a, da Constituição Federal, restabelecendo as eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito dos municípios considerados estâncias hidrominerais;

— N.º 57/81, que altera a redação da letra a do § 1.º do art. 15 da Constituição Federal e dá outras providências;

— N.º 58/81, que restabelece as eleições diretas para Prefeitos dos municípios das capitais e das estâncias hidrominerais; e

— N.º 59/81, que restabelece a eleição direta para prefeito e vice-prefeito das capitais dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981, que altera dispositivo da vigente Constituição Federal, para o fim de impedir a incidência de tributação do imposto de renda sobre salários, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 115 de 1981-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige **quorum** qualificação para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa-se de proceder à votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está encerrada a sessão (Levanta-se a sessão às 11 horas e 20 minutos.)

ATA DA 24.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MARÇO DE 1982

4.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÔRTO

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cadroso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vilvado Frotá — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edilson Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacilio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Murillo Mendes — PMDB; Divaldo Suruagy.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; E'quisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Oculfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydelkel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; Jose Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lazaro Carvalho — PP; Leo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcel'o Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos E'oy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Feiraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvia Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audalio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lebo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristiano Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimdt — PP; Ruben Figueiro — PP; Ubaldo Barem — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antonio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruct — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PP; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; A'cebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloy Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lido-vino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alfredo Marques.

O SR. ALFREDO MARQUES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O restabelecimento da total autonomia política regional é medida fundamental à recuperação do equilíbrio necessário ao perfeito funcionamento do sistema federalista adotado pelo nosso País.

O atual quadro político do Brasil seria, fatalmente, reprovado e combatido incessantemente por um dos mais ardorosos defensores do Estado federal, Ruy Barbosa, se visse nos nossos dias. Ruy Barbosa costumava dizer que, antes de ser republicano, era federalista e foi autor de um projeto apresentado à Monarquia

onde estavam delineadas as atribuições de poder nacional e do poder local.

Esse projeto determinava ainda a eleição para Presidentes e Vice-Presidentes das províncias, por perceber que o destino de cada região deveria ser conduzido pela própria população local, através de um líder por ela escolhido. Vê-se, portanto, que a autonomia regional é uma vocação histórica em nosso País.

Trata-se mesmo de tradição o respeito aos limites de atuação do Governo Federal e dos Governos Estaduais e Municipais, tradição que vem sendo desrespeitada pela introdução indevida na nossa Constituição de dispositivo que permite ao Presidente da República a nomeação de prefeitos em municípios declarados de interesse da segurança nacional.

Em escala inferior, verificamos a mesma violência: os prefeitos das capitais dos Estados, além dos das estâncias hidrominerais, são nomeados pelos respectivos governadores, depois de aprovados pelas Assembléias Legislativas competentes.

Inúmeras tentativas de abolir a nomeação dos prefeitos das capitais foram derrubadas pelo Congresso Nacional, devido à maioria parlamentar do Governo, que considerava a medida inconveniente para o momento político.

Encontra-se atualmente em discussão no Congresso Nacional Proposta de Emenda à Constituição de n.º 59, de 1981, referente ao mesmo assunto, de autoria do ilustre Senador Mauro Benevides. Ela determina, claramente, que "a eleição para Prefeito e Vice-Prefeito das capitais dos Estados realizar-se-á na mesma data fixada para a dos demais municípios".

Trata-se de sugestão oportuna, capaz de encerrar mais um capítulo de violência ao espírito democrático brasileiro. Aprovada, a proposta permitiria a 14 milhões de eleitores escolherem diretamente o seu Prefeito, e aprimoraria a administração local, já que em lugar de tecnocratas, como muitas vezes acontece, ocupariam o cargo pessoas diretamente ligadas aos problemas da região, merecedoras da confiança da maioria da população.

É preciso restabelecer a autonomia regional do Brasil e o respeito ao direito do voto, tanto na esfera federal como na estadual e municipal. As nomeações são, por natureza, arbitrárias, e permitem a intromissão de elemento estranho ao conjunto, prejudicando, nesses casos, os legítimos interesses dos cidadãos.

Merece, portanto, o nosso apoio a Emenda Constitucional n.º 59, por atender à vocação política brasileira e respeitar os princípios democráticos que sempre inspiraram os grandes líderes políticos no nosso País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concede a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O *Jornal do Brasil*, em magnífico editorial publicado na sua edição de ontem, 15 de março, sob o título "Candidatos à Derrota", traçou um perfil absolutamente realístico do atual momento político brasileiro, e definiu, com notável espírito de isenção, o papel que o Presidente João Figueiredo vem desempenhando no sentido de cumprir os compromissos assumidos de transformar este País numa democracia, a despeito das adversidades e incompreensões que tem encontrado por parte dos conhecidos bolsões radicais incrustados no organismo dos partidos de Oposição.

Este Editorial, Sr. Presidente, não poderia jamais deixar de ser inserido nos Anais do Congresso Nacional, quer pela excelência do seu conteúdo histórico, quer ainda, pela seriedade com que o editorialista analisa os aspectos políticos da atualidade, mostrando as razões inequívocas do esforço presidencial, concentrado no propósito de consolidar, em termos definitivos e duradouros, o ordenamento jurídico-institucional do nosso País.

O Presidente João Figueiredo, bem o diz o editorialista do *Jornal do Brasil*,

"cumpriu todas as suas promessas políticas. Todo o sentido político da abertura converge para as eleições. Derrotadas as oposições em sua pregação de pessimismo, quando negavam ao Governo a sinceridade de realizar as eleições que elas pediam e ele prometia, era de se esperar que ajudassem a vencer a incerteza que alegavam. Como? Pela única maneira aceitável, que é firmando a campanha política".

Peço, Sr. Presidente, que o editorial a que me reporto seja incorporado, na sua íntegra, a este pronunciamento, a fim de ficar inserido nos Anais do Congresso Nacional para o julgamento da História em futuro não muito remoto. Este editorial retrata a lucidez do próprio autor, diante de um quadro político que só os céticos serão capazes de ignorar. Nesse editorial estão refletidas,

em linhas realísticas, porque inequívocas, as imagens daqueles que optaram pelas oposições e, desgraçadamente, não souberam exercer o papel que elas representam nas sociedades livres, tornando-se, entre nós, não apenas em pios de discórdias político-sociais, mas também geradoras do ódio e do confronto que a todos repugna e constrange.

Concluo, Sr. Presidente, congratulando-me com o editorialista que soube, na sua análise crítica mas isenta, traçar o perfil das oposições na sua intransigência rancorosa contra o trabalho de um Presidente que, no mínimo das hipóteses, mereceria ter, na ação dos próprios adversários, um gesto de reconhecimento e confiança pela conduta exemplar e patriótica de não haver faltado com a palavra empenhada de lutar com todas as forças da sua vocação admirável, para um dia poder proclamar, alto e bom som, que teve o privilégio de transformar este País numa democracia.

A transcrição que faço, Sr. Presidente, simboliza a mais justa homenagem ao respeito que tenho pela pena do jornalista sereno quando, na análise de matéria importante como esta divulgada pelo *Jornal do Brasil*, se limita a expor a verdade, e nada mais que a verdade, ainda que dela pudesse divergir por conveniência pessoal, o que não ocorre, evidentemente, no caso em tela.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE, EM SEU DISCURSO:

CANDIDATOS A DERROTA

Abriu-se a grande temporada de caça ao voto, e o que se viu até agora foi apenas o Presidente da República em ação de envergadura política. De Pernambuco ao Rio Grande do Sul, o Presidente Figueiredo demonstra uma confiança eleitoral que deveria ser a marca das oposições. As correntes oposicionistas pediam as eleições diretas, e o Governo se dispôs a restabelecê-las. Houve desconfiança, instigada pela parcela de má vontade política por parte da Oposição, mas a suspeita foi desautorizada pelo comportamento do Governo.

O Presidente da República cumpriu todas as suas promessas políticas. Todo o sentido político da abertura converge para as eleições. Derrotadas as oposições em sua pregação de pessimismo, quando negavam ao Governo a sinceridade de realizar as eleições que elas pediam e ele prometia, era de se esperar que ajudassem a vencer a incerteza que alegavam. Como? Pela única maneira aceitável, que é firmando a campanha política.

Não foi, porém, o que se viu. Derrotadas no pessimismo negativista, as oposições se candidatam a uma segunda derrota, agora nas próprias urnas. Porque a verdade é que os Partidos oposicionistas, pelas mais diversas razões, mas em particular o PMDB, o maior e principal dentre todos, parecem não acreditar na vitória que diziam estar-lhes reservada. A impressão dominante a esta altura é que, se pudessem, as correntes oposicionistas desistiriam das eleições de 15 de novembro. Tanta inércia, tanta apatia eleitoral, só pode traduzir desengano. É inexplicável o fenômeno que se apresenta aos olhos dos brasileiros: os que mais pediam eleições, os que cantavam a vitória prévia, os que cercavam de desconfiança o Governo recusam-se a entrar em operação eleitoral. Que esperam? É, sem dúvida, o prenúncio de uma derrota tanto ou mais possível do que a vitória, que foi a premissa de todo o raciocínio político oposicionista até hoje.

É claro que o oposicionismo não iria confessar o medo eleitoral que assalta suas principais e mais falantes lideranças. O medo se manifesta, porém, no infundado verbalismo acusatório e no contraste provocado pela ação presidencial. O Presidente João Figueiredo, desafiado pelas oposições, saiu em campanha para inflar a confiança do PDS com o seu exemplo pessoal. E antes que o PDS desse os primeiros sinais de que vai sair dos seus cômodos, como já começa a acontecer por reflexo, o que se vê é o PMDB murchar como um balão defeituoso e com um erro fatal de concepção na hora de subir.

O espetáculo da desavença política, alimentada pelos interesses mais personalistas em que se subdivide a Oposição, poucas vezes se terá mostrado com tanta clareza. Um momento parecido, porque não chega a ser igual na velocidade e no volume, foi a campanha eleitoral de 1945. Com o desmoronamento do Estado Novo, as diversas correntes políticas, novas e antigas, lançaram-se no espaço aberto. Não deixou de haver a manifestação de ambições pessoais, mas houve, sem dúvida, maior visão democrática e mais espírito público.

Desta vez os aspectos pessoais se mostram com tal força que os aspectos públicos foram esquecidos. As forças de oposição se compõem de grupos novos, à procura de afirmação própria nas eleições, através das várias tentativas partidárias, e o grosso da Oposição, representado pelo PMDB agora reforçado pelo PP. Além da inoportunidade histórica da incorporação malsinada, o efeito externo das questões internas geradas pela incorporação ameaça ser mais deplorável do que tudo que já se viu até aqui. As ambi-

ções pessoais estão soltas e fora de controle. As lideranças oposicionistas, elas próprias empenhadas em reivindicações estritamente pessoais, esqueceram-se da nação, do eleitorado, da democracia: só pensam em seus interesses, que se personalizam na luta pela candidatura. Em suma, só o poder interessa aos homens das oposições.

Para que pretendem as oposições o poder? Supostamente seria para fazer o que não soube ou não conseguiu o Governo realizar. É assim, e só assim, pelo lado do interesse público, que se justifica a pretensão de qualquer grupo oposicionista. Para legitimar sua pretensão, qualquer Oposição precisa obter a preferência do eleitorado: o critério democrático e medido através da maioria dos votos. As oposições querem ser majoritárias, mas essa condição não se mostra previamente capaz de unificá-las. Pois, se a remota possibilidade de se tornarem maioria consegue dividi-las antecipadamente, imagine-se o que esta fome de poder não faria na confirmação do sonho radical.

A questão toma outro aspecto: as oposições ainda não saíram a rua, em campanha eleitoral, simplesmente porque não tem projetos alternativos. E não têm simplesmente porque não são alternativas. Seriam meros repetidores do que se fez e desfaz atualmente. É a confissão tácita de que, se viessem a enganar o eleitorado e conseguir ser maioria, nada teriam a mudar, porque não pensaram no assunto e não têm unidade para tomar medidas objetivas. Logo, seria ociosa a mudança de maioria. Mesmo porque, no plano pessoal, são todos oriundos de uma única oligarquia política que sempre esteve no poder e se revezou nas vantagens do poder em rodízio. Mesmo depois de 64, muitos dos que estão em oposição já pertenceram ao regime, tiveram sua confiança ou a pleitearam e não conseguiram, ou simplesmente fingem que divergem.

Como pensa o PMDB, principalmente, em resolver o problema da inflação, do balanço de pagamentos, das exportações e da Previdência? Não se sabe e não sabem igualmente os dirigentes, os deputados e os eleitores oposicionistas. Melhor: pensa-se com grande divergência e nenhuma objetividade. O certo é que o PMDB nunca estudou os problemas, nunca se arriscou a definir soluções e menos ainda a se comprometer com soluções. O PMDB só quer dos eleitores o voto, e assim mesmo porque precisa dele. Se pudesse dispensar os votos, não morreria por isso.

É chocante, depois de tudo o que foi dito por anos a fio pela reboante retórica oposicionista, ver-se a Oposição encolhida no galho, enquanto o Presidente da República faz a temporada eleitoral sozinho. O Governo pelo menos tem os seus erros e seus acertos a oferecer. E as oposições? Tinham o negativismo, mas este se evaporou diante da abertura da campanha. E não sobrou nada. Oposição de mãos vazias não é de bom augúrio.

O Governo tomou a dianteira. Pode não ser o ideal para a transformação democrática do regime, mas é o que se torna possível — porque com a Oposição, pelo que se vê, não se pode contar nem mesmo eleitoralmente. Esperava-se que todo o instinto político oposicionista se concentrasse para explodir em sinceridade, convicção, competência e espírito democrático na hora da campanha.

E o que se viu finalmente? O oposto: a insinceridade das palavras em relação aos atos de negociação política é lastimável; a falta de convicção oposicionista é contagiosa, e o que se viu em decorrência da incorporação do PP ao PMDB foi indigno de ser mostrado a adultos e crianças, no recomeço de uma democracia que também a Oposição deve à opinião pública; quanto à competência, não há como admiti-la diante do espetáculo de inércia; e o esperado espírito democrático oposicionista esgotou-se na luta contra o Governo — ficando ao eleitor reservada a demagogia mais torpe e degradante para o que se acreditava ser uma aspiração democrática.

As oposições vão oferecer-se, mais uma vez, para o que não têm capacidade de proporcionar a ninguém — nem a si próprias, porque tanta luta interna não pode usar a licença da democracia. Quem não é capaz de definir propostas claras de Governo não tem o direito de apresentar-se e pedir um crédito em branco para usa-lo depois que estiver no poder. Porque, se não cumprir, o lesado não terá como se ressarcir.

Por esse caminho o Brasil não irá longe, com a segurança necessária a fazer deste País uma democracia que dure mais do que um interregno de pai para filho.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Corrêa

O SR. PEDRO CORRÊA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Espera-se, na próxima Semana Santa, a presença de pelo menos, cem mil pessoas no Distrito de Fazenda Nova, Município de Brejo da Madre de Deus, no Estado de Pernambuco, onde se realiza, há vários anos, o espetáculo, já mundialmente conhecido e afamado, da Paixão de Cristo, representada por alguns grandes

atores nacionais, com uma grande comparsaria, constituída de elementos locais.

O drama, este ano, será mostrado onze vezes, com duas sessões na quinta e sexta-feiras e no sábado de Aleluia, confirmado que a encenação mobilizará quinhentos atores, utilizando doze palcos-platêias

Como se sabe a Nova Jerusalém, onde se realiza o espetáculo, e uma réplica da Cidade Santa, em escala de um terço, havendo, por isso, na apresentação do drama um cenário realístico, que tem atraído grandes multidões

Todos os atores e comparsas estarão vestidos a caráter, garantindo-se o abastecimento de gasolina e álcool no roteiro de Brejo da Madre de Deus, no período da Semana Santa, orientado o roteiro para o Recife com placas indicativas e pela distribuição do folders pela EMPETUR.

Haverá serviços de **camping** nos arredores da cidade-teatro, aberto o "Parque Monumento das Esculturas" a visitação pública. Haverá a opção turística da visita a Brejo da Madre de Deus, que guarda ainda traços da sua fundação, em 1952, inclusive sobrados coloniais recobertos de azulejos e a cadeia pública, que foi, outrora, sede de um quartel de cavalaria. A cidade é famosa pelas suas frutas, principalmente as uvas e pinhas, quase todos os quintais transformados em pomares.

Mas e preciso que o Governo incentive e estimule aquele espetáculo permanente, através da injeção de recursos, obtendo, ainda, das autoridades federais, maior amparo para o maior espetáculo do mundo em palco aberto. Dentre os problemas mais urgentes da Fazenda Nova esta o do abastecimento de água, pois, nesta época, suas torneiras estão vazias.

A EMPETUR não tem faltado com o seu esforço, na divulgação do espetáculo, enquanto o Governo estadual facilita, anualmente, o acesso a Nova Jerusalém. Mas é necessário que se somem providências da União e do Estado, para garantir que, em concentrações de mais de cem mil pessoas, vindas de todos os pontos do País, não haja crise de abastecimento em Fazenda Nova.

Iniciado, em modestas proporções, há vários decênios esse espetáculo, por Epaminondas Mendonça, um dos fundadores do distrito, cujos filhos prosseguiram nessa tradição, o Drama da Paixão originou a construção da Nova Jerusalém, que não pode ser esquecida pelas autoridades turísticas do Estado, nem pela própria EMPETUR, ante a originalidade e a grandeza do espetáculo que anualmente propicia. Atualmente, Plínio Pacheco com sua esposa, D. Diva, que dedicaram suas vidas à Nova Jerusalém, são os responsáveis pela grandiosidade do espetáculo.

Trate-se, desde logo, no entanto, do problema do abastecimento de água, para o conforto de mais de cem mil visitantes, no maior espetáculo teatral do mundo

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Em primeiro lugar, quero manifestar meu apoio à Emenda nº 59, que tem como primeiro subscritor o Senador Mauro Benevides, que traz aos eleitores das capitais dos Estados o direito, como os menores municípios do interior, onde se alega que o eleitorado rural é menos consciente, à escolha do seu chefe, à escolha do seu prefeito.

Como ex-prefeito de Capital, manifesto o meu total apoio a essa iniciativa.

Em segundo lugar, trago aqui um problema gravíssimo do Ceará: custeio agrícola, falta de recursos. Depois de 3 anos de seca, sem nenhuma produção, começa a chover copiosamente no Estado do Ceará. O Banco do Brasil, que é o maior banco rural do mundo, que assiste a quase 80% dos agricultores do meu Estado, dentro de uma jaula que se chama contingenciamento, ou contenção dos meios de pagamento ou orçamento monetário, está sem poder atender, por ordem de autoridades superiores, a milhares de agricultores daquela região. Mandou um bilhão e meio, este mês, que deu apenas para 4 dias de financiamento. Hoje, às portas do Banco do Brasil, no interior, estão milhares de agricultores procurando recursos e os gerentes fecharam as portas. Fecharam, não a assaltante, mas a produtores, o que é um contra-senso neste País. Mas fecharam porque não têm condições de atender, não têm recursos não têm limites.

É o apelo que aqui faço ao Governo Federal, ao Ministro Ernane Galvêas, ao Ministro Delfim Netto, que emitiram, em janeiro, 200 bilhões para tapar o estouro da inadimplência das estatais que não cumpriram com seus compromissos, e abrigaram o Banco do Brasil a pagar as prestações, para que emitam também 10 ou 15 bilhões para atender aos produtores do Nordeste,

nesta hora em que chove, em que querem produzir para matar a própria fome e a da Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra à nobre Deputada Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontram-se em votação as Propostas de Emendas à Constituição, de n.ºs 55, 57, 28 e 59, com as quais se suprime a letra "a" do § 1.º do art. 15 da Constituição, devolvendo, assim, ao povo o direito de eleger os prefeitos e vice-prefeitos das Capitais e estâncias hidrominerais.

Entendemos que não se poderá dizer estar o País trilhando o rumo nitidamente democrático, enquanto perdurar essa forma de escolha de ocupantes de cargos públicos de natureza eminentemente eletiva, a menos que o povo dela participe diretamente, depositando o voto universal e secreto nas urnas. Essa é uma norma básica, que não admite exceções.

A propósito da nomeação de prefeitos, referindo-se à primeira Constituição Republicana, assim se manifestava Rui Barbosa:

"Todo o mundo sabe como se enuncia essa nossa disposição constitucional: — 'Os Estados organizar-se-ão de modo a que fique assegurada a autonomia dos municípios em tudo quanto respeita a seu peculiar interesse.'"

"Bem claro está que ao peculiar interesse dos municípios nada respeita mais direta, mais séria, mais vitalmente do que a eleição do Chefe do Executivo, em cada municipalidade, pelo eleitorado municipal."

Com o vigor de sua linguagem incomparável e a luminosidade meridiana de seu pensamento, verberava o grande Ruy a prática antidemocrática, que então vigia, tal como hoje, impeditiva da "execução das resoluções da vontade humana individual e coletiva".

A nomeação de prefeitos sem a necessária e insubstituível consulta popular, recaindo quase sempre em pessoas alheias às aspirações da comunidade e descompromissadas com seus reais objetivos, resulta em administrações alienadas, ineficazes frequentemente, e nocivas, não raro.

Não é compreensível, pois, Sr. Presidente, além do mais, que estejam marcadas eleições diretas para Governadores, quando ao município se nega voz ativa, na sagração dos nomes de Prefeitos e Vice-prefeitos, por meio de votação livre e democrática nos candidatos que vierem a ser apontados pelos partidos.

Nossa proposição foi apoiada por 140 Deputados e 23 Senadores e está atualmente em votação neste Congresso.

É oportuno consignar que a modificação constitucional, subscrita por esse expressivo número de Congressistas, significará a redenção político-administrativa de 66 municípios, se às 25 Capitais de Estados e municípios somarmos as 41 estâncias hidrominerais, onde ainda não se realizam eleições para Prefeitos.

O eleitorado inscrito nessas 66 Comunas para a última eleição municipal geral, de novembro de 1976, ascendia a 10.734.683, não se computando a cidade de Campo Grande, que viria a tornar-se Capital de Mato Grosso do Sul, e excluindo-se as estâncias em que se realizaram escolhas comunais, em abril de 1979.

Esses são dados disponíveis no TSE e certamente serão de muito superados, quando conhecidos os totais de eleitores habilitados para o pleito de 15 de novembro de 1982, isto é, seis anos após aquele já mencionado. Nesse período, a população brasileira ganhou substancial incremento e, portanto, o eleitorado também.

Nas Capitais, tínhamos 10.450.047 eleitores; nas estâncias, 284.636, como já mencionamos, não considerando Campo Grande, nem Brasília, nem 13 estâncias de S. Paulo.

Para o eleitorado geral do País, registrado em 15-11-78, de 46.030.464, cerca de 21% não tinham o direito fundamental de apontar o seu nome preferido para a chefia do Poder Executivo Municipal, aí incluído justamente aquele eleitorado supostamente imune às pressões locais, a fatores pessoais e familiares e presumidamente mais esclarecido.

Não existe democracia, neste País, a 79%, portanto, do eleitorado, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares. Querêmo-la por inteiro, sem adjetivos nem percentuais que a condicionem e a diminuam.

Enfatizamos, ainda, que nossa emenda constitucional, hoje em apreciação pelo Congresso Nacional, restituindo o direito livre e democrático ao eleitorado das capitais brasileiras e dos municípios considerados estâncias hidrominerais se soma à proposta do eminente Senador Mauro Benevides, incansável, e por vezes anteriores, defensor desta urgente necessidade de se restaurar a legitimidade dos que governam os Municípios, através das urnas livres e democráticas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sei — e estou bem certo — que a crise moral abate a Nação brasileira; sei que a licenciosidade avança, procura triturar toda a estrutura tradicional; sei que na verdade precisa o Governo tomar alguma providência. Falta ao povo espiritualidade. Mas, o problema mais sério desta Nação não é o da licenciosidade, é o desemprego que também é avassalador, que está tritutando toda a nossa família, e está na verdade destruindo os alicerces do País.

Sr. Presidente, quando François Mitterrand assumiu o governo, na França, imediatamente tomou providências para a redução de jornada de trabalho para 35 horas semanais, e assim criar 200 mil empregos públicos.

Mas o que assistimos no Brasil? Nós assistimos ao desprezo pelo homem, e de nenhuma maneira o Governo se volta para o problema do trabalho e do trabalhador. O que se verifica, a cada instante, é o fechamento de uma fábrica, e operários desfilando pelas ruas, batendo às portas das Delegacias do Trabalho ou do Ministério do Trabalho, pedindo providências para receber o seu dinheiro atrasado, ou o seu 13.º salário.

Sr. Presidente, não há, na verdade, nenhuma providência quanto a este assunto, porque 5% dos mais ricos desta Nação detêm 50% da renda nacional. O Governo deve tomar providências para, imediatamente, abrir mais trabalhos.

O que nós assistimos também, Sr. Presidente, são os concursos mentirosos, falsos. Nos concursos realizados na Caixa Econômica ou no INAMPS, e também em outros órgãos no País, eles não convidam os classificados, que ficam a vida inteira à espera do chamado. Alguns casamentos são desfeitos, e a vida cada vez se torna mais difícil para a família brasileira, porque o Governo não toma providências para o atendimento daqueles concursados.

Agora mesmo, Sr. Presidente, no Estado do Rio de Janeiro, 70 mil professores batem à porta de um concurso, o concurso para o ingresso ao magistério, e só temos 3.500 vagas. Em 1962, quando eu fui Governador do Estado, abri 3.750 vagas e fiz o provimento de todas elas, imediatamente, através de um concurso. Agora, aqueles professores ou professoras que fizeram concurso em 77/78 foram prejudicados, porque somente os afilhados de políticos puderam ser aquinhoados com contratos.

Lamentavelmente, não somente a licenciosidade está destruindo os alicerces desta Pátria, mas sim o desemprego está, também, apertando o cerco à família brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este é um País que não respeita a velhice.

José Estácio de Almeida exercia a função de motorista, ligado ao Projeto Sertanejo na cidade de Salgueiro, sertão pernambucano. Com a recente passagem do Projeto para a administração DNOCS (era regido anteriormente pela Companhia Nordeste de Serviços Gerais — CONESG) foi afastado da função, pelo simples fato de estar com 59 anos de idade. Desde 18 de dezembro de 1981, passou a aguardar o desdobramento da situação, que veio a ter um desfecho no último dia 10 de fevereiro, quando recebeu sua Carteira Profissional com a respectiva baixa, datada de 31 de dezembro passado, sem que contudo lhe fosse paga qualquer quantia a título de indenização.

A medida sumariamente adotada é tão chocante, quanto reveladora do desprezo que os tecnocratas incrustados nos órgãos públicos nutrem pela luta diária de um homem que esgotou sua vida dedicado à função, de forma honesta e útil, e que bruscamente fica sem ter de onde tirar o sustento de sua família. No caso, uma prole composta de 12 pessoas, das quais uma vive em cadeira de rodas, em decorrência de acidente automobilístico.

Se é esse o tratamento que se dispensa aos que trabalham modestamente para o engrandecimento dos órgãos públicos, pode-se imaginar o que acontece aos que exercem funções semelhantes nas empresas privadas — cuja sede de lucros suga a energia da juventude trabalhadora, para dispensá-la ao menor sinal de cansaço ou prematuro envelhecimento.

Menos mal que medidas assim põem abaixo toda a demagogia das propaladas providências governamentais de amparo à velhice ou aos mais desassistidos fisicamente. O que há de fato é o desrespeito brutal e revoltante. Como este que acaba de se consumir no famigerado pacote da Previdência, que diminuiu ainda mais a já sofrida e humilhante pensão dos aposentados. Aqui, o governo se nega a atacar em sua origem os males de um sistema

previdenciário viciado pela falcatura e pela corrupção administrativa, para impor em troca mais sacrifícios sobre os ombros frágeis dos seus necessitados usuários.

Menos mal, ainda, que tudo isso há de ser julgado neste ano eleitoral de 82, quando o povo — a despeito de todas as tentativas autoritárias de amordaçá-lo — vai dizer não ao regime, elegendo maciçamente os candidatos de oposição e contribuindo decisivamente para pôr nosso país nos trilhos de uma democracia, que só será estável quando desabrochar em toda a sua plenitude.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima.

O SR. TIDEI DE LIMA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ontem, o General João Figueiredo fez um pronunciamento comemorativo do seu terceiro ano de Governo, cuja tônica principal foi a moralidade, foi a preocupação com os destinos da moral no País.

Estranha-nos, Sr. Presidente, que Sua Excelência tenha apenas ficado na moralidade do aspecto sexual, e não tenha pregado a moralidade em todos os setores da vida nacional. É problemático, Sr. Presidente, falar-se em moralidade apenas de um setor, apenas de um compartimento da vida nacional, e não se tocar, não se referir à moralidade em outros setores. Obviamente Sua Excelência não poderia fazê-lo — acredito eu — tendo em vista que o seu Governo, no setor político, tem sido de uma imoralidade a toda prova, com os pacotões e os pacotinhos alterando as regras eleitorais, alterando o equilíbrio e tentando impor à Nação brasileira, goela abaixo, a vontade dos senhores do Olimpo. Certamente, Sr. Presidente, não poderia o General João Figueiredo falar em moralidade na parte política. Também não poderia, Sr. Presidente, falar em moralidade no setor econômico deste País, onde campeia a corrupção, onde os desmandos são imorais e Sua Excelência, como comandante em Chefe, não só das Forças Armadas, mas também do exército de tecnocratas que dominam este País, certamente não poderia se referir ao setor econômico onde campeia a imoralidade, com o seu consentimento.

Finalizando, Sr. Presidente, não poderia Sua Excelência se referir também à moralidade no setor social, porque o que impera na Previdência e no setor social, de uma forma geral, neste País, sob o mando deste Governo, é a imoralidade, é a corrupção, são os desgovernos da Previdência Social, o uso indevido da máquina previdenciária que desmoraliza o Governo. É mais com relação a esse tipo de moralidade que o povo brasileiro está preocupado, Sr. Presidente. Não está muito preocupado com as mulheres peladas nas revistas que existem por aí, mas, principalmente, preocupado com a consciência moralista no serviço público, na administração da coisa pública, a seriedade que deve imperar no manuseio do bem público.

Sr. Presidente, reconheço que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República não poderia, de forma nenhuma, se referir à moralidade no campo político, no campo econômico e no campo social, porque o seu Governo, nesses setores, é uma verdadeira imoralidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Examinando o parecer do Deputado Djalma Bessa, a propósito das emendas que cuidam de devolver às Capitais e às estâncias hidrominerais a sua autonomia, verifico que S. Ex.^a labora num equívoco, quando lembra que a nomeação dos prefeitos das Capitais resulta de um imperativo de ordem político-administrativa e assegura que a municipalidade seria prejudicada, quando pertencentes a Partidos diferentes, o Governador do Estado e o Prefeito municipal.

Não há sentido lógico nessa vinculação para o efeito de impedir que as capitais que têm maioridade política, que têm condições de escolher o seu prefeito, continuem sujeitas à escolha de Governadores biónicos, escolhidos em convenções do Partido do Governo. E ainda que Governadores eleitos, há aí um absurdo, que é o de impor às cidades, principalmente às capitais, prefeitos que não receberam o apoio popular, a consagração do voto. É exatamente para lembrar ao Congresso a necessidade de restabelecer a autonomia das capitais e ainda, com a experiência que tenho de vice-prefeito que fui de um grande titular da municipalidade de São Paulo, que foi Prestes Maia, a possibilidade da escolha melhor pelo povo através do voto.

É para reafirmar a minha solidariedade à campanha autonomista das capitais e para reclamar para as cidades consideradas área de segurança nacional, o direito de escolherem os seus prefeitos, porque o que o Governo fez, retirando-lhes a autonomia, foi apenas para impedir que cidades, como Santos, que têm condições de eleger prefeito de Oposição, como já ocorreu, perdesse a oportunidade dessa escolha.

É assim o nosso protesto contra a insistência com que o Governo impede que o eleitorado maior, capaz, maduro, das capitais, possa ter autonomia para escolha do dirigente da sua cidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Caio Pompeu.

O SR. CAIO POMPEU (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Imoralidade parece ser o tema do dia. Nós temos uma boa oportunidade para testarmos a moralidade da Casa neste episódio da votação da Emenda Benevides.

Há sete anos, o Senador Mauro Benevides procura fazer retornar aos moradores das capitais o seu sagrado direito de escolher aqueles que vão governá-los. Vamos ver se esta Casa se engaja na campanha contra a imoralidade, através da sua votação a favor da escolha dos prefeitos das capitais através das urnas.

Apenas parafraseando o Deputado Epitácio Cafeteira, amanhã vamos ter, também, uma excelente oportunidade de sabermos se o Governo realmente engajou-se na campanha contra a imoralidade: basta não enviar a esta Casa a Mensagem que prorroga a oportunidade de saída unilateral de um Partido para outros, negando, inclusive, o tradicional e histórico direito de ir e vir, que dentro das sociedades civilizadas é um princípio consagrado.

O Governo quer inovar e transformar o direito de ir e vir no direito de só ir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho a impressão de que passou despercebido, nesta Casa, noticiário da imprensa dando conta de que foi criado, dentro do PDS, um grupo para defender o chamado "Movimento de 1964".

O grupo é pequeno, Sr. Presidente. Até agora, apenas alguns Srs. Parlamentares do PDS se dignaram a subscrever o movimento. Isto quer dizer que o "Movimento de 1964" a nível de PDS, realmente está desacreditado, confirmando o que a Oposição vem dizendo há anos: depois que o movimento optou pela corrupção, depois que optou pela entrega da riqueza nacional ao estrangeiro, o povo, aquela parcela mínima do povo que em 1964 foi à rua respaldando o grupo de militares, evidentemente, mesmo essa parcela mínima já não acredita mais no movimento.

Para melhor retratar 64, o seu descrédito, nada melhor do que a afirmação de um dos integrantes do grupo de defesa do Movimento de 64, criado recentemente dentro do PDS. Dos três integrantes do PDS que se dignaram a defender aquele movimento, o melhor retrato, o melhor perfil, é o do Deputado Jorge Arbage. Foi ele próprio quem disse, Sr. Presidente, que ele era o retrato do 64 e, efetivamente, queremos confirmar essa afirmação do Deputado: ninguém retrata melhor o 64. O Movimento de 64 tem, realmente, o perfil do Deputado Jorge Arbage, de tal sorte, Sr. Presidente, que esta Casa demorou mas reconheceu o que as oposições vinham afirmando: que o Movimento se desmoralizou perante a opinião pública; tão desmoralizado está que nem o PDS está acreditando nele.

Ainda bem — e só agora se percebe, Sr. Presidente — porque o General João Baptista de Figueiredo, sabiamente, já não fala mais nos princípios da Revolução de 64: é porque, efetivamente, também ele não acredita no Movimento. E isso, Sr. Presidente, é a melhor afirmação de que o País está passando por uma transição e de que vamos caminhar para um regime democrático. Até o PDS está se regenerando.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Vasconcelos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Entra hoje em votação a Emenda do Senador Mauro Benevides que restabelece a eleição direta para Prefeitos e Vice-Prefeitos das Capitais.

O Relator da matéria, no seu argumento contra a Emenda do Senador Mauro Benevides, alega que a nomeação dos Prefeitos das

capitais resulta de um imperativo de ordem político-administrativa.

E diz ainda:

"A municipalidade seria prejudicada, quando pertencente a partidos diversos o Governador do Estado e o Prefeito Municipal."

Na realidade, Sr. Presidente, o que pretende o Relator é encobrir o medo que tem o Governo de disputar eleições nas Capitais, onde o eleitorado, mais perto da informação, evidentemente, é contrário ao Governo que há tantos anos se implantou neste País e que tem constante medo da manifestação popular.

Quero assim, no pequeno tempo que V. Ex.^a teve a bondade de me conceder, fora do horário regulamentar, fazer o meu protesto contra o Deputado relator e reafirmar que a Emenda do Senador Mauro Benevides corresponde aos anseios da coletividade. Na realidade, não é possível que o povo das capitais brasileiras não se manifeste livremente para escolher os seus dirigentes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni último orador inscrito.

O SR. VICTOR FACCIONI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Presidente João Figueiredo completou ontem os primeiros três anos de mandato. Impondo ao seu Governo um estilo que não se confunde com o marcado por outros grandes estadistas, Sua Excelência conquistou a confiança, o respeito e a admiração de toda a sociedade brasileira, já sem nenhuma dúvida de que todos os seus compromissos, por mais difíceis que se apresentem, serão integralmente cumpridos.

Com efeito, não apenas as promessas de intransigente e permanente defesa da restauração democrática vêm sendo satisfeitas paulatinamente, pela decretação da anistia, pela instauração do processo de abertura política, pela normalização da vida partidária ou pela próxima realização de eleições populares, confirmando tudo o que o Presidente anunciou ao País.

Igualmente, atingindo todas as metas estabelecidas como diretrizes do seu Governo, vêm demonstrando, sobretudo no campo social, uma invulgar capacidade de compatibilizar as dificuldades econômicas com a concreta realização dos programas destinados às populações e áreas mais carentes do Brasil.

Sobretudo na esfera de competência do Ministério do Interior, o Governo Figueiredo soma grande acervo de realizações, a começar pelo projeto de erradicação de favelas e mocambos, e urbanização dos respectivos núcleos populacionais, dotados, a partir de agora, dos serviços básicos requeridos por seus habitantes. Ao lado de um gigantesco plano habitacional, o Órgão procura dinamizar os projetos de saneamento, objetivando, tão rápido quanto possível, assegurar a implantação de serviços de água potável e de redes de esgotos sanitários, nas cidades e vilas ainda carentes desses benefícios.

Até o final de seu mandato, o Presidente Figueiredo pretende dotar todas as vilas e sedes municipais, com população acima de cinco mil habitantes, de serviços de abastecimento de água. No momento, já contam com o respectivo projeto de fornecimento de água potável, devidamente aprovado ou equacionado, cerca de 2.500 municípios, estimando-se, por outro lado, que todas as cidades com população superior a 100 mil habitantes estarão servidas por sistemas de esgotos, ao final do mesmo período.

Como se vê, o Ministério do Interior, seguindo a orientação governamental, e coordenado pelo dinâmico Ministro Mário Andreatta, cumpre a missão de promover a melhoria da distribuição regional do desenvolvimento, impulsionando, com maior ênfase, as iniciativas de caráter social. Nesse sentido, promove a redução da pobreza, realizando investimentos que melhoram a qualidade de vida comunitária.

Sem prejuízo dos projetos que se desenvolvem nas regiões Sul e Sudeste, o Ministério concentra seu esforço no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste. Distingue-se a prioridade dada ao desenvolvimento rural integrado, de que são exemplos o Polonordeste, o Projeto Sertanejo de irrigação, o Programa de Recursos Hídricos, os projetos de irrigação pública e a assistência permanente às populações vitimadas pelas secas.

Tais programas, que já beneficiaram mais de 1 milhão e meio de trabalhadores, apresentam um saldo de 80 mil barragens, açudes, aguadas e barreiros; 21 mil quilômetros de estradas vicinais, e 7 mil unidades de armazéns e silos. O projeto regional de industrialização absorveu incentivos do Fundo de Investimento do Nordeste — FINOR, atingindo um total de Cr\$ 33,1 bilhões no último ano, propiciando a criação de 67 mil empregos diretos, prevendo-se, para o corrente ano, aplicações no montante de 70 bilhões de cruzeiros.

No Centro-Oeste, e na Amazônia, no último triênio, o Ministério do Interior promoveu a construção de 1,5 mil quilômetros de

estradas vicinais, 9 aeroportos e 2 portos. Nessas áreas, o Órgão concluiu o processo de regularização fundiária de mais de 1 milhão de hectares, dando execução continuada ao POLONOROESTE, destinado a multiplicar cinco vezes a produção agrícola do Oeste de Mato Grosso e de Rondônia, com uma previsão de despesa de Cr\$ 1,2 bilhão, no período 1981/1985.

Dentre os programas de abrangência nacional, voltados para o desenvolvimento social e urbano, cumpre uma referência especial aos projetos habitacionais, ao PROMORAR e ao PLANASA. Nos últimos 3 anos, o BNH contratou 1,4 milhão de novas moradias, beneficiando 7 milhões de pessoas. O PROMORAR atendeu a 700 mil pessoas, libertadas de condições de habitação subnormais, além de favorecer, com obras de urbanização das favelas, cerca de 1 milhão de habitantes.

Através do PLANASA, o Ministério atendeu, até o final de 1981, a 2.484 municípios — mais de 60% das cidades do País e 80% de sua população urbana — dotando-os de projetos de redes de abastecimento de água. Os programas de desenvolvimento urbano, por seu turno, já alcançaram 117 municípios nas 9 regiões metropolitanas, além de 112 cidades de porte médio.

Por fim, o Programa de Assistência aos Municípios — PAM, não obstante o pouco tempo de sua execução, já beneficiou, no período de janeiro a março corrente, 800 comunidades urbanas de pequeno porte, prevendo-se o atendimento, até o final do exercício, de um total de 2.300.

Em resumo do que foi exposto, é indubitável que o Presidente João Figueiredo, completada a metade do mandato constitucional, permanece defendendo a orientação prioritária de assegurar a continuidade dos programas de cunho social, mesmo ante os obstáculos de uma economia desfavorável.

Por todo o seu esforço, e pela inestimável colaboração de sua equipe nesses três anos, de Governo, o Presidente João Figueiredo dispensou maiores comemorações, além da singela homenagem de seu ministério. É que S. Ex.^a já vem recolhendo, em todo o território nacional, o merecido aplauso de reconhecimento do povo brasileiro, maior testemunho da união popular em torno de uma liderança que conduz a Nação, com passos firmes e decididos, no rumo da democracia social que todos almejam.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 16 de março de 1982

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Gabriel Hermes, pelo nobre senhor Senador Aderbal Jurema, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 29, de 1981 (CN), que "Autoriza a alienação de ações e direitos de capital, de propriedade da União, em empresas privadas e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Bernardino Viana, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Brasília, 16 de março de 1982.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 79, de 1981, solicito a Vossa Excelência a Prorrogação, por 10 (dez) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerra no dia 17 de março fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Relator, Senador Benedito Canelas, um maior prazo para elaboração do seu parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Rubem Figueiró, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convida sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981, que altera dispositivo da vigente Constituição Fe-

deral, para o fim de impedir a incidência de tributação do Imposto de Renda sobre salários.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

A Presidência esclarece ao Plenário que, em virtude do disposto no art. 189 do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum, a Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1981, preferida pela Comissão Mista, foi incluída como item primeiro da Ordem do Dia.

Isto posto, passa-se à sua apreciação.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 57, de 1981, que altera a redação da letra "a" do § 1.º do art. 15 da Constituição Federal e dá outras providências, tendo

PARECER ORAL, proferido pelo Senhor Deputado Djalma Bessa, pela aprovação da Proposta e rejeição das de n.ºs 55, 58 e 59, de 1981, que com ela tramitam.

Em votação.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador Mauro Benevides, que falará pela Bancada do PMDB no Senado.

O SR. MAURO BENEVIDES (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Congresso Nacional é instado, mais uma vez, a deliberar sobre a autonomia política das capitais, diante de Propostas de Emenda Constitucional — uma delas de minha iniciativa — que visam a devolver a 15 milhões de brasileiros a prerrogativa de escolher, por voto direto e secreto, o Prefeito e Vice-Prefeito das maiores cidades do País.

Em duas outras oportunidades, tentei inutilmente sensibilizar a Maioria com vistas a levá-la a assegurar **quorum** para a almejada modificação, suprimindo-se no texto constitucional um dispositivo reconhecidamente antidemocrático, que não mais se ajusta à nova conjuntura política que passamos a viver.

Recorde-se que, na Sessão Legislativa de 1979, a Assembléia de São Paulo retardou a apreciação da indicação do Sr. Reynaldo de Barros, à espera de que aqui decidíssemos sobre esse palpitante tema, num posicionamento histórico que repercutiu intensamente junto a todas as nossas correntes de pensamento.

Frustrou-se naquela ocasião o anseio de participação que dominava — como domina agora — aquele eleitorado de escol, apontado como detentor do mais aprimorado nível de politização, por ter o nosso Parlamento se omitido na supressão de uma norma absurda, cuja revogação se impõe em nome das nossas mais caras tradições políticas.

Se a nomeação do Prefeito já era repelida, energicamente, pela massa de votantes, preterida no seu legítimo desejo de influir nos destinos da respectiva Municipalidade, com a eleição direta de Governador tal iniquidade tornou-se mais evidente, exigindo, assim, a reformulação do art. 15 de nossa Lei Fundamental.

Persistindo obstinadamente na busca da imperiosa modificação, desde o final do ano passado obtive apoio para a reapresentação da Proposta n.º 59/81, submetida, neste instante, ao exame das duas Casas, conjuntamente reunidas para se pronunciarem a respeito.

Diante da vinculação de voto, estabelecida pelo famigerado pacote de novembro, a efetuação de eleições diretas nas Capitais tornou-se exigência da nova sistemática, não tendo mais sentido perdurar a esdrúxula vedação.

Estruturados na capital dos Estados, todos os partidos reclamam o direito — que lhes é negado pela atual Carta — de apresentar candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito, buscando-se uma normalização do processo de escolha, interrompido injustificavelmente desde 1965.

Ainda recentemente, quando na Capital paulistana, se cogitou da indicação do Sr. Salim Curiati para substituir ao atual titular, Reynaldo de Barros, os grandes órgãos da imprensa que ali se editam ocuparam-se da questão, em incisivos comentários, profligando a referida sistemática, com o conseqüente enaltecimento do exercício do voto para a obtenção de qualquer mandato eletivo.

O Estado de São Paulo, por exemplo, no período final de um longo editorial, assinala, sobre o assunto:

"Não estamos a fazer nenhum julgamento da capacidade administrativa do Sr. Antonio Salim Curiati, nem afirmamos que o deputado não tenha condições ou aptidão para ser Prefeito. O que procuramos enfatizar, mais uma vez, é a inautenticidade do processo de escolha em si. Esta

cidade, com os problemas colossais de uma autêntica megalópole, estaria a exigir, para o seu governo, um critério de investidura maior, em termos de "grande política" e não uma nomeação personalista, tribal, de curriola."

Por sua vez, a **Folha de S. Paulo** também faz a apologia do voto direto, ressaltando sobre a substituição do Prefeito paulistano

E segue-se, Sr. Presidente, o editorial da **Folha de S. Paulo**, que conclui desta forma:

PREFEITO NOVO

Hoje pela manhã, a cidade de São Paulo deverá, enfim, conhecer o nome de seu novo prefeito, a ser indicado em substituição ao Sr. Reynaldo de Barros que está prestes a se afastar do cargo para concorrer à governança. Formalmente, o nome que o governador Paulo Maluf estará propondo terá de ser submetido à aprovação da Assembléia paulista, que reinicia suas sessões hoje. Na prática, sabe-se que a indicação do Palácio dos Bandeirantes equivale à nomeação, já que o governo dispõe de um tranqüilo controle sobre a maioria naquela Casa legislativa.

Parece inconcebível, mas são os fatos. Os milhões de paulistas acordam um belo dia e tomam conhecimento de que, por obra de decisão de um só homem, serão governados por fulano ou sicrano. Sabe-se, além disso, quais os critérios que nortearão a escolha. O novo prefeito, independentemente de suas qualidades políticas e administrativas (ou da falta delas), deverá ser alguém firmemente empenhado em transformar a Prefeitura da maior cidade do País em escritório eleitoral do partido do governo durante a campanha já em curso, com vista ao pleito de novembro.

Foi a esta lamentável situação que o autoritarismo saneador de 1964, inicialmente armado das melhores intenções, nos conduziu. O caráter aberrante de mais esta nomeação, que suprime o direito de cidades como São Paulo de se autogovernarem, chama a atenção, novamente, para a urgência do restabelecimento das eleições diretas para todos os níveis, a começar pelos prefeitos das capitais e dos municípios considerados de interesse da segurança nacional.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

A tese da autonomia política das capitais, nos últimos cinco anos, sobretudo, tem sido aqui ardorosamente defendida, num esforço patriótico para devolver-se a um eleitorado qualificado a prerrogativa de escolher, pelo voto, o seu respectivo Prefeito.

Se antes o Congresso manteve-se insensível à pleiteada reformulação da letra constitucional vigente, desprezando excelentes oportunidades que lhe foram oferecidas, não é de crer-se que, neste 1982, perdesse o mesmo comportamento da Maioria, ainda mais quanto é sabido que o próprio Presidente da República jurou transformar o nosso País numa verdadeira democracia.

E o caminho para chegar-se a uma verdadeira democracia é aquele em que se extingue a nomeação graciosa de um Prefeito para selecioná-lo pelo voto de seus concidadãos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paes de Andrade.

O SR. PAES DE ANDRADE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A emenda proposta, de autoria do Senador Mauro Benevides, efetivando a emancipação das capitais, não pode ser recusada por quantos respeitem o caráter jurídico das instituições e a prática do regime democrático. A castração da autonomia das capitais, sujeitas a Prefeitos nomeados, foi um abuso introduzido na Lei Maior nos dias em que o arbítrio ditava tudo neste País. Hoje, quando os horizontes políticos começam a aclarar-se, e quando o próprio Presidente da República jura que instalará, ainda durante o seu governo, um regime democrático, não será demasiado esperar que seus correligionários ofereçam uma demonstração de solidariedade aos seus anunciados propósitos e uma efetiva colaboração ao seu projeto de redemocratizar o País.

Mas, aqui, cabe a advertência: se o PDS, mais uma vez, rejeitar a emenda da autonomia das capitais, sob o pretexto inadmissível da inoportunidade, ou sob outra alegação qualquer, estará assim o partido oficial contribuindo não só para comprometer o juramento do Chefe do Estado, mas, também, para expor ao descrédito da opinião pública o seu frágil e contraditório projeto democrático.

O regime de interventores, sob o qual estão colocadas as cidades-capitais, exatamente as áreas onde o eleitorado é mais esclarecido e mais livre, nunca foi uma norma jurídica correta e limpa. No quadro geral do Direito moderno, a autonomia das

grandes cidades é consagrada como a melhor pedra-de-toque do funcionamento da democracia. Nos Estados Unidos há mesmo um intenso movimento no sentido de ampliar a emancipação das grandes cidades, libertando-as de qualquer vínculo com a administração provincial, com a tendência de transformar municipalidades como as de Nova Iorque, Chicago e Los Angeles, em cidades-livres. Naquele País, professores de categoria de Munro revivem em relação a Washington, a velha tese, que foi um dos slogans da campanha da independência, segundo a qual, quem não elege seus governantes, está isento de pagar impostos: **no taxation without representation**.

A situação hoje vigente nas capitais brasileiras não é uma situação de direito. É uma repetição afrontosa das medidas adotadas pela ditadura do Estado Novo, que desfigurou a administração pública, entregando-a a interventores nomeados. O Congresso Nacional, na Terceira República, derrubou uma a uma as violações do direito popular dos habitantes das capitais. Rui Barbosa denominava de "municipalidades exóticas" aquelas que haviam sido privadas do direito de eleger seus Prefeitos. O vício se fundara no exemplo da Capital da República. "Metrópole da União — acentua Rui — desceu a ser o padrão vivo, dado em modelo às tiranias estaduais, da nulificação das municipalidades. Com essa amostra insolente da quebra dos foros municipais no maior dos municípios brasileiros pelo governo central, se aboliu virtualmente essa autonomia dos municípios, células orgânicas da nacionalidade, a que nossa Constituição julgou dever consagrar a homenagem de um título distinto e exclusivo" (R.B. "Comentários à Constituição" — coligidos por Homero Pirez, volume 5.º, pág. 39 e segs.).

Ora, se Rui temia, da majestade de um Poder como a Presidência da República, a entrega da Capital Federal "aos salteadores dos homens da província diante de onipotentes governadores estaduais?

A autonomia das capitais e de algumas grandes cidades brasileiras foi imolada ao arbítrio, sob a invocação de pretextos cavilosos. O primeiro deles seria o imperativo da segurança nacional, em relação às cidades que são ou podem vir a ser bases estratégicas importantes em caso de guerra. E o segundo, é a falta de confiança no eleitorado, que poderia escolher um prefeito menos idôneo, suspeito à fé democrática do País.

O primeiro desses pretextos foi rejeitado pelos próprios Conselho Militares, e isto de maneira expressiva. No parecer do Conselho de Segurança Nacional, quando ouvido sobre a autonomia da base militar de Angra dos Reis, aquele órgão opinou, explicitamente, que a moderna conceituação das praças de guerra coloca o interesse militar e o problema da segurança tática ou estratégica numa situação completamente estanque em relação à comunidade civil, e que esta não afeta mais, em hipótese alguma, a posição das forças armadas que lhe ficam adjacentes.

Quanto à segunda objeção — a de inépcia democrática do eleitorado — é uma tese grosseira, falsa e obscurantista. Sua adoção, exatamente em relação ao eleitorado das capitais, chega a ser um disparate: pois com ele se atribui ao povo das metrópoles um nível de discernimento e de educação política inferior ao dos mais humildes distritos do interior. Como se o povo de Fortaleza, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte, de Porto Alegre, e assim por diante, fosse inferior ao dos pobres e abandonados municípios do interior, que saberiam fazer o que não sabem os habitantes das capitais. Eleger seus próprios Prefeitos.

Vale a pena, Sr. Presidente, para encerrar esta breve intervenção, lembrar a palavra lapidar de Alexis de Tocqueville, em seu famoso livro *La Démocratie en Amérique* — "suprimam-se os direitos do cidadão de governar a sua cidade, por intermédio de seus eleitores, e ter-se-á criado um clima flagrantemente hostil ao desenvolvimento das liberdades e dos ideais democráticos".

Sr. Presidente, a emenda constitucional do Senador Mauro Benevides retorna a este Plenário, pela segunda vez representando a saída democrática, a saída do voto livre, direto e secreto para as capitais. Ela não só restaura a soberania popular mutilada nestes anos de arbítrio, mas encarna, sobretudo nesta hora, as mais legítimas tradições libertárias do povo brasileiro.

Entendemos, enfim, como o Senador Mauro Benevides, que as eleições das capitais se constituem na pedra angular das práticas democráticas, ao longo da vida republicana.

Rejeitar, Sr. Presidente, a emenda constitucional da autonomia das capitais, submetida ao julgamento deste Plenário, pela tenacidade, pela obstinação do Senador Mauro Benevides, é ir mais longe ainda, na tarefa inglória de impossibilitar a identificação e este da soberania em que tantas vezes foi esbulhado. Já a nossa tarefa está bem definida: aprovar a emenda constitucional do Senador Mauro Benevides.

As Oposições, Sr. Presidente, se integram no comando das forças vivas deste País, dispostas a restituir a dignidade da vida pública, a liberdade e o estado de direito, que só existem e só

prosperam no regime que consagre eleições livres, com voto direto e secreto para todos os níveis.

Finalmente, Sr. Presidente, gostem ou não os que se arvoram em donos do País, a moral, a história e o direito estão aí para dizer que todo poder emana do povo e só em seu nome poderá ser exercido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: parece-me de uma lógica tão clara e tão precisa, que não consigo entender e não consigo compreender como esta Casa ainda não votou o absurdo de não se permitir às capitais o direito de eleger o seu prefeito. Absurdo jurídico, absurdo moral e absurdo ético, mas fundamentalmente os legisladores que outorgaram à Nação a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, cometeram o ridículo que não tem a mínima justificativa. Compete ao Governador indicar o Prefeito da capital, compete à Assembléia deliberar sobre o Prefeito da capital. E quando o Governador é de um Partido e a Assembléia é de outro? E, agora, no pluripartidarismo onde, praticamente, nenhum Governador algum terá o controle das Assembléias, qual a fórmula que será escolhida para se buscar o Prefeito da capital? Que arranjo, que método teremos para escolher o prefeito da capital?

Anteriormente era apenas o caso do Rio Grande do Sul, era a única Assembléia do Brasil onde o Governador era de um Partido e a maioria da Assembléia era de outro. Mas alguém tem dúvida de que ganhe quem ganhar — com os vários Partidos políticos existentes — o governo do Estado, é praticamente impossível que ele tenha maioria na Assembléia.

Como será aplicável esse artigo, qual a forma como o Prefeito será escolhido, qual o arranjo, qual arreglo debaixo do poncho que fará com que as capitais tenham um Prefeito não eleito, mas escolhido dessa forma? É estranho, mas até hoje permanece.

No Rio Grande do Sul, tivemos esse problema duas vezes. Nas duas vezes a maioria do MDB exigiu que se escolhesse para Prefeito um técnico apartidário. É verdade que pouco depois de assumir a Prefeitura de Porto Alegre, o Prefeito passou a ser um apaixonado defensor do Partido oficial. E agora com o pluripartidarismo?

Parece-me, Sr. Presidente, de uma lógica tão evidente, que se o Governo desejasse realmente aprimorar o sistema, dar ao Prefeito da capital o direito de ele ser eleito pelo seu povo, a que o município mais humilde, de mil eleitores, tem direito, não querer se dar a uma cidade como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, em nome de que, em nome de quem, em nome de que lógica, de que argumento? Agora não existirá nem mais aquele argumento de que os Governadores eram nomeados.

A Oposição poderia, a essa altura, silenciar; a essa altura, a Oposição poderia dizer: mas se na maioria dos Estados, será eleito um Governador da Oposição, que se deixe a Constituição como está, que fique como está, porque se o Governador será da Oposição a ele caberá indicar o nome do futuro Prefeito.

Repere a unidade da tese da Oposição: independente do fato de podermos eleger o Governador do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, da Bahia, de Pernambuco, da maioria dos Estados, a Oposição, que tenho certeza, a nível dos diversos Partidos de Oposição, fará a maioria nas Assembléias, mesmo assim, continuamos a defender a mesma tese.

O povo das capitais, os eleitores das capitais, têm o direito de eleger seus Prefeitos. Infelizmente, este Congresso continua assim, os homens do poder preferem legislar sobre o que lhes interessa, despreocupados com o interesse da Nação.

Nós votaremos com a emenda que restitui a eleição direta as capitais, lamentando, mais uma vez, a falta da Bancada do PDS neste Plenário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.

O SR. FRANCO MONTORO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É o Presidente da República que diz desejar fazer deste País uma democracia e que estamos em processo de abertura.

Ora, democracia significa governo do povo. A Declaração Universal dos Direitos do Homem e o próprio texto da Carta Constitucional vigente declaram: "todo poder emana do povo e em seu nome é exercido".

Não se compreende a incoerência de fazer-se a abertura democrática para os demais níveis e demais cidades e eliminar-se a das capitais.

Nas capitais, Sr. Presidente, reside a maior parcela da população brasileira. É nas capitais que encontramos os setores mais politizados porque ali estão as universidades, ali estão as maiores figuras de cada Estado. Não há comunidade mais preparada para eleger seu Prefeito do que a comunidade das capitais.

Fala-se muitas vezes que é necessário não haver divergência entre o Prefeito da capital e o Governador. Se a argumentação fosse válida, deveria se aplicar a todas as grandes cidades. Desde que uma cidade chegue a certa importância, ela deveria, então, ter o seu Prefeito, por este raciocínio, nomeado pelo Governador. Evidentemente, a alegação é falsa. E se nos faltassem, Sr. Presidente, outros argumentos de ordem teórica, para convencer aqueles que vão neste momento decidir sobre a emenda, sobre a importância, a constitucionalidade, a justiça desta emenda, bastaria lembrar os fatos. Quero citar dois exemplos de São Paulo. Diz-se que o povo escolheria mal. Pois bem, os dois maiores Prefeitos de São Paulo, sem dúvida nenhuma, foram homens eleitos pelo voto direto do povo, Prestes Maia e Faria Lima. Esse exemplo nos mostra, em reforço aos argumentos doutrinários que acabamos de expor, que se impõe ao Congresso a aprovação desta mensagem.

Lamentamos a incoerência da Bancada do Governo, que defendendo a abertura democrática, nega número para a aprovação de uma emenda que é a realização da democracia nas capitais dos Estados brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Srs. Parlamentares, sendo evidente a falta de "quorum" a Presidência adia a votação da matéria.

Igualmente, têm sua votação adiada os demais itens da Ordem do Dia da presente sessão.

São as seguintes as matérias que têm sua votação adiada:

II

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 55/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/57/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 55, de 1981, que altera a redação do art. 15, § 1.º, alínea "a", da Constituição Federal, restabelecendo as eleições diretas para Prefeito e Vice-Prefeito dos Municípios considerados estâncias hidrominerais.

III

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 58/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/57/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 58, de 1981, que restabelece as eleições diretas para Prefeitos dos Municípios das capitais e das estâncias hidrominerais.

IV

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 59/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/57/81)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 59, de 1981, que restabelece a eleição direta para Prefeito e Vice-Prefeito das Capitais dos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00